

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 5094, Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo, a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da AGEMTRAT, Of. nº 016/2026**, solicitando disponibilização de espaço da Câmara para o dia 11 de março de 2026, às 9h para realização de Curso de Abordagem Pessoal, que será ministrado pela Polícia Militar e **Do Gabinete do Prefeito, Of. nº 049/2026**, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, “Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 139, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, e dá outras providências” e **Of. nº 050/2026**, encaminhando resposta à indicação nº 018 e requerimento nº 001/2026, autoria da vereadora Josiane Braga-PP; indicação nº 019/2026, autoria do vereador Antônio José-PSDB; indicações nº 020 e 021/2026, autoria da vereadora Magda Chalega-PSDB; indicações nº 022 e 023/20226, autoria do vereador Eduardo Fernandes-Republicanos e indicações nº 024 e 025/2026, autoria do vereador João Paulo-MDB. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 010 a 016/2025. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES:** **Vereador Jonil**, apresentou Projeto de Resolução nº 001/2026, altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal/MS, para adequação à Emenda à Lei Orgânica Municipal e **Projeto de Lei nº 003/2026**, que dispõe sobre o provimento de Soros Antiofídico, Antiaracnídico e Antiescorpiônico na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário; **Vereadora Josiane**, apresentou indicação nº 028/2026; **Vereadora Magda Chalega**, apresentou indicação nº 029/2026; **Vereador Pastor Brito**, apresentou indicações nº 030 e 031/2026 e **Vereador João Paulo**, apresentou indicação nº 032/2026. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente, colocou em 2ª votação

o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026, autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a atualização da Melodia do Hino do Município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Senhor Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026, que altera a Lei nº 1.045, de 18 de dezembro de 2019, como forma de incentivo à regularização Fundiária Urbana (REURB), que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, que dispõe sobre o pagamento do auxílio alimentação, em regime de urgência especial, aos servidores do quadro de pessoal do poder executivo, que possuem rendimento bruto de até RS 2.090 (dois mil e noventa reais), e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Ladário/MS, cria o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SILAM), disciplina taxas ambientais, estabelece infrações e sanções administrativas ambientais e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Lei Complementar nº 007/2026. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Resolução nº 001/2026, altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal/MS, altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário/MS, para adequação à Emenda à Lei Orgânica Municipal. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 003/2026, autoria do Vereador Jonil, que dispõe sobre o provimento de Soros Antiofídico, Antiaracnídico e Antiescorpiônico na Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário. **O Sr. Presidente** justificou as ausências da Vereadora Elizama Medina de Ávila e Vereador Carlos Rogério Godoy da Matta. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Paulo Henrique**, usando a palavra comentou que o projeto de lei apresentado pelo vereador Jonil é de grande importância, pois nós temos o pantanal, o Assentamento 72 e área urbana da cidade que constantemente acontece casos de acidentes com animais peçonhentos como cobra e escorpiões, graças a Deus nós temos a Marinha do Brasil para atender as ocorrências nas áreas distantes de difícil acesso. A única preocupação é como vão ser armazenados esses antígenos que precisam em média de temperatura entre 2 a 8 graus, mas é favorável ao projeto de lei, porque atende muitas ocorrências de acidentes com cobras peçonhentas e quanto mais rápido o paciente receber o antígeno, melhor é a recuperação. **O Vereador Jonil**, solicitou aparte e comentou que o projeto é fruto



de conversa entre ele e o Secretário Municipal de Saúde, que externou que a Secretaria Municipal de Saúde precisa de Lei regulamentando esse direito para que esses imunizantes possam ser adquiridos, para estarem a pronta disposição da população ladarense, e quanto ao armazenamento a Secretaria Municipal de Saúde vai disponibilizar toda infraestrutura necessária, com servidores capacitados para atender os pacientes. Por isso deixou em aberto no artigo 3ª para o prefeito regulamentar no couber. Ele Disponibiliza os imunizantes para todos os postos de saúde ou centraliza na Secretaria Municipal de Saúde, que já vai ser um avanço muito grande na área de saúde no município. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º Secretário